

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 02 (dois) frascos de 250mL de Solução Padrão Oxigênio Zero Dissolvido – MR, para o Laboratório Cispár., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 247,54 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, em favor da empresa Quimlab Produtos de Química Fina Ltda, do CNPJ: 07.411.821/0001-60, com endereço na Rod. Geraldo Scavone, 2300, Jd. Califórnia - Cep 12-305-490, Jacarei-SP, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular. **Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá-PR, 14 de setembro de 2022.

**VALER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo - CISPÁR

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**E1740E71

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPÁR), por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 04 de agosto de 2022, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por grupo, objetivando a **Contratação de empresa especializada em Ensaio de conformidade em CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (ensaio acreditado pela CGCRE - RBLE)** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo total de preço será de R\$13.497,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e sete centavos). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPÁR, bem como no site [www.consorcioispár.com.br](http://www.consorcioispár.com.br) e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: [licitacaocispár@gmail.com](mailto:licitacaocispár@gmail.com)

Maringá, 20 de setembro de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo

**Publicado por:**  
Pedro Gabriel Grecco  
**Código Identificador:**2958700D

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 045/2022**

Dispõe sobre a nomeação do *LOTE Nº 21-B*.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1** Fica renomeado o **Lote nº 21-B**, constante da Matrícula nº 09.704, do Serviço de Registro de Imóveis de Porecatu - Paraná, como **LOTE Nº 21-B, DA QUADRA Nº 32**, situado na Rua Iguatemi, 521, com as seguintes confrontações; partindo do marco inicial 0 e seguindo em uma distância de 25,10 metros, fazendo confrontação com a Rua Iguatemi nº 521; onde deflete à direita e segue em uma distância de 42,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à esquerda e segue em uma distância de 25,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à direita e segue em uma distância de 77,75 metros, fazendo confrontação com o lote nº 20; onde deflete à direita e segue em uma distância de 49,35 metros fazendo confrontação com o lote nº 23; onde deflete à direita e segue em uma distância de 10,08 metros, fazendo confrontação com o lote nº 22, com área de 4.912,28 m<sup>2</sup>. Cadastro Imobiliário nº 86800.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

**MARIA EDNA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Cristina Lopes de Souza  
**Código Identificador:**095D9E79

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 046/2022**

**DECRETO Nº 046/2022**

Subdivide o lote nº 21-B, da quadra 32, localizados na Rua Iguatemi, 521, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 09.704, no CRI de Porecatu – PR, com área de 4.912,28 m.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica subdividido **lote nº 21-B, da quadra 32, localizados na Rua Iguatemi, 521, com área de 4.912,28 m<sup>2</sup>**, passando a constituir os **lotes 21-B e 21-C**, a seguir descritos:

**ANTES DA SUBDIVISÃO:**

**Lote 21-B - Rua Iguatemi, 521:** Partindo do marco inicial 00 e seguindo em uma distância de 25,10 metros, fazendo confrontação com a Rua Iguatemi, onde deflete à direita e segue em uma distância de 42,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à esquerda e segue em uma distância de 25,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à direita e segue em uma distância de 77,75 metros, fazendo confrontação com o lote nº 20; onde deflete à direita e segue em uma distância de 49,35 metros fazendo confrontação com o lote nº 23; onde deflete à direita e segue em uma distância de 120,08 metros, fazendo confrontação com o lote nº 22, por fim retornando ao marco inicial 00, formando a área total de 4.912,28 m<sup>2</sup>. Cadastro Imobiliário nº 86800.

**DEPOIS DA SUBDIVISÃO:**

**Lote 21-B - Rua Iguatemi, 521:** Partindo do marco inicial 0 seguindo em uma distância de 15,10 metros, fazendo confrontação com a Rua Iguatemi; onde deflete à direita e segue em uma distância de 42,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à esquerda e segue em uma distância de 25,00 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-A; onde deflete à direita e segue em uma distância de 77,75 metros, fazendo confrontação com o lote nº 20; onde deflete à direita e segue em uma distância de 49,35 metros, fazendo confrontação com o lote nº 23; onde deflete à direita e segue em uma distância de 78,08 metros, fazendo confrontação com o lote nº 22; onde deflete à direita e segue em uma distância de 9,75 metros, fazendo confrontação com o lote nº 21-C; onde deflete a esquerda e